



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 130, 13 de dezembro de 1966.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Receita do Município de Mantena para o exercício de 1967, é orçada em Cr\$ 273.822.000 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação, sujeita a alteração decorrente da Regulamentação da Reforma Tributária Nacional:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais	Total
	Receitas Correntes		
	Receita Tributária		
	Impostos		
1.1.1-13	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza		
	Imposto sobre a Renda retida na Fonte	100.000	
1.1.1-19	Imposto Sobre circulação de Mercadorias	90.000.000	
1.1.1-21	Imposto Territorial:		
	Urbano	450.000	
	Rural	10.000.000	
1.1.1-23	Imposto Predial	10.894.500	
1.1.1-25	Impostos sobre serviços de qualquer natureza	100.000	
	Taxas		
1.1.2-12	Taxas de Expediente e Emolumentos.		
	Expedientes Diversos	600.000	
1.1.2-16	Taxas de Assistência Social		
	Taxa para fins Hospitalares	1.000.000	
	Taxa para fins educativos	3.500.000	
	Taxa de Assistência Social	2.500.000	
1.1.2-17	Taxa Rodoviária		
	Taxa de Conservação de Estradas	3.000.000	
1.1.2-20	Taxa de saneamento:		
	Taxa de Extinção de insetos nocivos	100.000	
1.1.2-21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		
	Taxa de Aferição Municipal.	100.000	
1.1.2-22	Taxas de Viação:		
	Taxa de calçamento	4.000.000	
	Taxa de Conservação de Calçamento	955.000	
1.1.2-26	Taxas de Defesa e Fomento da Produção		
	Taxas de Fomento Agropecuário	25.190.000	
1.1.2-27	Taxas de serviços diversos:		
	Taxas de fiscalização e vistorias	325.000	
	Taxa de arrecadação de Bens Móveis e semoventes ao Depósito Municipal	450.000	
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	400.000	
	Taxa de Edificação	300.000	
	Taxa de Urbanização	500.000	
	Taxa de Iluminação Pública	1.500.000	
1.1.2-99	Outras Taxas:		
	Taxa de licença	11.405.000	
	Total da Receita Tributária	11.405.000	167.369.500
	Receita Patrimonial		
1.2.1-00	Receitas Imobiliárias:		
	Rendas de Prédios e Terrenos de Aluguel	2.500.000	
1.2.3-00	Participações e Dividendos:		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Dividendos de ações e outros Títulos	300.000	
1.2.4-00	Outras receitas Patrimoniais		
	Juros de Depósitos	200.000	
	Total da Receita Patrimonial	3.000.000	3.000.000
	Receita Industrial		
1.3.1-00	Receitas de Serviços Industriais		
	Tarifa de Serviços de Eletricidade	2.840.000	
	Total da Receita Industrial	2.840.000	2.840.000
	Transferências Correntes		
1.4.1-00	Quota-Parte do Imposto de Renda	20.000.000	
1.4.2-00	Quota-parte do Imposto de Consumo	20.000.000	
1.4.5-00	Quota-parte do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes	40.000.000	
1.4.6-00	Quota-parte sobre Minérios	250.000	
1.4.7-00	Quota-parte do Imposto sobre Energia Elétrica	40.000	
	Total das transferências correntes	80.290.000	80.290.000
	Receitas Diversas		
1.5.1-00	Multas	1.000.000	
1.5.3-00	Cobrança de Dívida ativa	9.500.000	
1.5.4-00	Outras receitas Diversas		
	Renda da Estação Rodoviária	380.000	
	Renda do matadouro	1.520.000	
	Receitas de Cemitérios	450.000	
	Eventuais	2.000.000	
	Total das Receitas Diversas	14.850.000	14.850.000
	Total das Receitas Correntes	268.350.000	268.350.000
	Receita de Capital		
2.2.0-00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.472.000	
	Total das Receitas de Capital	5.472.000	
	Total Geral da Receita		273.822.000

Art.2º. A despesa do Município de Mantena, para o Exercício de 1967, em Cr\$ 273.822.000 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Parciais	Totais
	Despesas Correntes		
	Governo e Administração Geral		
	Legislativo		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-01	Pessoal Civil		
	Vencimentos	120.000	
3.1.2.0-01	Material de Consumo		
	Material de Expediente	200.000	
3.1.4.0-01	Encargos Diversos		
	Ajuda de Custo a Vereadores	900.000	
		1.220.000	
	Executivo		
3.1.1.1-03	Pessoal Civil		
	Subsídio e Representação do Prefeito	3.600.000	
	Vencimentos	41.520.000	
	Quinquênios	2.000.000	
	Porcentagem a exatores	10.000.000	
	Substituições Regulamentares	508.000	
	Gratificações a funcionários	1.200.000	
	Gratificações por serviços extraordinários	2.800.000	
3.1.2.0-03	Material de Consumo		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Impressos e Material de expediente	2.500.000	
3.1.3.0-03	Serviços de Terceiro		
	Reparos e Conservação de veículos	600.000	
	Conservação de móveis e utensílios	300.000	
	Honorários, custas e outras despesas judiciais	200.000	
	Serviço Postal Telegráfico	700.000	
	Publicação do Expediente	600.000	
	Fretes e Carretos	300.000	
	Comissão a Procuradores	960.000	
	Propaganda e Publicidade	1.100.000	
3.1.4.0-03	Encargos Diversos		
	Viagens Administrativas	4.000.000	
	Viagens do Interesse do Serviço	800.000	
	Hospedagens oficiais	600.000	
	Assinatura de Jornais e Revistas	200.000	
	Para o serviço de Lançamento de Impostos	700.000	
	Aluguel de Prédios	700.000	
	Para o café dos funcionários	1.500.000	
	Aquisição de Placas para veículos	300.000	
	Despesas de Pronto Pagamento	800.000	
	Percentagem Pela cobrança da Dívida Ativa	850.000	
	Despesas Imprevistas	5.000.000	
		84.338.000	
	Diversas		
	Transferências Correntes		
3.2.2.0-09	Subvenções Econômicas		
	Para a casa dos Municípios	500.000	
		500.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	86.058.000	86.058.000
	Encargos Gerais		
	Dívida Fundada Interna		
	Transferências Correntes		
3.2.7.0-11	Juros da Dívida Pública		
	Juros da Dívida Municipal	500.000	
	Soma de Encargos Gerais	500.000	500.000
	Energia		
	Energia Elétrica		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-33	Pessoal Civil		
	Vencimentos	6.000.000	
3.1.2.0-33	Material de Consumo		
	Para o serviço de Energia Elétrica	2.500.000	
3.1.3.0-33	Serviço de Terceiros:		
	Transportes Diversos	300.000	
	Soma de Energia	8.800.000	8.800.000
	Transportes e Comunicações		
	Transportes Aeroviários		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-49	Pessoal Civil		
	Vencimentos	918.000	
		918.000	
	Diversos		
3.1.1.1-49	Pessoal Civil		
	Vencimentos	12.840.000	
	Salários	8.000.000	
	Quinquênios	120.000	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

3.1.2.0-49	Material de Consumo		
	Para estradas e Pontes	3.600.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	7.500.000	
3.1.3.0-49	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Estradas e Pontes	6.000.000	
	Transportes Diversos	500.000	
	Reparos e conservação de veículos e ferramentas	4.200.000	
3.1.4.0-49	Encargos Diversos		
	Viagens de Inspeção	500.000	
	Viagens do Interesse do Serviço	800.000	
		44.060.000	
	Soma de Transporte e Comunicações	44.978.000	44.978.000
	Educação e Cultura		
	Ensino Primário		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-61	Pessoal Civil		
	Vencimentos	24.000.000	
	Substituições	1.200.000	
	Gratificações Diversas	400.000	
3.1.2.0-61	Material de Consumo		
	Material Didático	2.500.000	
	Material de Expediente	500.000	
3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros		
	Transportes Diversos	200.000	
3.1.4.0-61	Encargos Diversos		
	Aluguel de Prédios	500.000	
	Diárias de Viagens	300.000	
	Ensino Médio Secundário		
	Transferências Correntes		
3.2.1.0-62	Subvenções Sociais		
	Para Bolsas de Estudos	3.200.000	
		3.200.000	
	Soma de Educação e Cultura	32.800.000	32.800.000
	Saúde		
	Assistência Médico-Hospitalar		
	Transferências Correntes		
3.2.1.0-71	Subvenções Sociais		
	Ao Hospital São Vicente de Paula	1.200.000	
	Ao Hospital Evangélico	1.200.000	
		2.400.000	
	Assistência à Maternidade e a Infância		
3.2.1.0-73	Subvenções Sociais		
	À maternidade e a Infância	500.000	
		500.000	
	Soma de Saúde	2.900.000	2.900.000
	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
	Inativos e Pensionistas		
	Transferências Correntes		
3.2.3.0-82	Inativos		
	Aposentados e Inválidos	3.670.000	
3.2.4.0-82	Pensionistas		
	Pensões Diversas	4.800.000	
		4.470.000	
	Salário Família e Abono Familiar		
3.2.6.0-83	Abono Familiar	7.000.000	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Assistência a Menores		
	Subvenções Sociais		
	Assistência a Menores Desamparados	500.000	
	Ao Orfanato Nossa Senhora de Fátima	1.200.000	
	Ao Orfanato Iar Presbiteriano	1.200.000	
		2.900.000	
	Assistência a Desválidos e Indigentes		
3.2.1.0-85	Subvenções Sociais		
	Auxílios a Indigentes e Desválidos	3.000.000	
	Ao Conselho Particular da Conferência São Vicente de Paula	1.200.000	
		4.200.000	
	Soma de Trabalho, Previdências e Assistência Social	22.570.000	22.570.000
	Habitação e Serviços Urbanos		
	Limpeza Pública		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-93	Pessoal Civil		
	Vencimentos	2.400.000	
	Salários	3.600.000	
3.1.2.0-93	Material de Consumo		
	Para Limpeza Pública	500.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	350.000	
	Ração para Semoventes	50.000	
3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Reparos de Veículos	500.000	
	Execução de Limpeza Pública	300.000	
3.1.4.0-93	Encargos Diversos		
	Manutenção de Semoventes	50.000	
		7.750.000	
	Iluminação Pública		
3.1.2.0-94	Material de Consumo		
	Para Iluminação Pública	2.600.000	
	Ruas e Praças Públicas		
3.1.1.1-95	Pessoal Civil		
	Salários	6.900.000	
3.1.2.0-95	Material de Consumo		
	Para Ruas e Praças	4.000.000	
3.1.3.0-95	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Ruas e Praças	500.000	
	Transportes Diversos	160.000	
	Reparos de Veículos e Ferramentas	340.000	
		11.900.000	
	Parques e Jardins		
3.1.1.1-96	Pessoal Civil		
	Vencimentos	2.754.000	
	Salários	918.000	
3.1.2.0-96	Material de Consumo		
	Para Parques e Jardins	5.000.000	
	Mudas, Sementes e Adubos	500.000	
3.1.3.0-96	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Parques e Jardins	3.500.000	
		12.672.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros		
3.1.1.1-97	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.200.000	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Salários	1.836.000	
3.1.2.0-97	Material de Consumo		
	Para o Serviço do Matadouro	1.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	50.000	
3.1.3.0-97	Serviços de Terceiros		
	Conservação de Veículos e Utensílios	500.000	
	Transportes Diversos	100.000	
		4.686.000	
	Cemitérios		
3.1.1.1-98	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.200.000	
	Salários	918.000	
3.1.2.0-98	Material de Consumo		
	Para o Serviço de Cemitérios	400.000	
		2.518.000	
	Soma de habitação e Serviços Urbanos	42.126.000	42.126.000
	Total das Despesas Correntes	240.732.000	240.732.000
	Despesas De Capital		
	Encargos Gerais		
	Dívida Fundada Interna		
	Transferências Correntes		
4.3.1.0-11	Amortização da Dívida Pública		
	Amortização da dívida Municipal	790.000	
		790.000	
	Soma de Encargos Diversos	790.000	790.000
	Energia		
	Energia Elétrica		
	Investimentos		
4.1.4.0-33	Material Permanente		
	Para o Serviço de Energia Elétrica	2.500.000	
		2.500.000	
	Soma de Energia	2.500.000	2.500.000
	Transportes e Comunicações		
	Diversos		
	Investimentos		
4.1.1.0-49	Obras Públicas		
	Construção de Estradas e Pontes	10.000.000	
4.1.4.0-49	Material Permanente		
	Para Estradas e Pontes	4.000.000	
	Peças e Acessórios p/ Veículos	5.000.000	
	Ferramentas Diversas	1.000.000	
		20.000.000	
	Soma de Transportes e Comunicações	20.000.000	20.000.000
	Educação e Cultura		
	Ensino Primário		
	Investimentos		
4.1.4.0-61	Material Permanente		
	Móveis e Utensílios	3.000.000	
		3.000.000	
	Soma de Educação e Cultura	3.000.000	3.000.000
	Habitações e Serviços Urbanos		
	Limpeza Pública		
	Investimentos		
4.1.4.0-93	Material Permanente		
	Para Limpeza Pública	300.000	
		300.000	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Ruas e Praças Públicas		
4.1.1.0-95	Obras Públicas		
	Abertura e Calçamento de Ruas	5.000.000	
4.1.4.0-95	Material Permanente		
	Para calçamento de Ruas e Praças	1.000.000	
		6.000.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros		
4.1.4.0-97	Material Permanente		
	Para Matadouro	200.000	
		200.000	
	Cemitérios		
4.1.4.0-98	Material Permanente		
	Para cemitérios	300.000	
		300.000	
	Soma de Habitações e Serviços Urbanos	6.800.000	6.800.000
	Total das despesas de Capital	33.090.000	33.090.000
	Total Geral da Despesa		273.822.000

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 03 de dezembro de 1966.

Waldir Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário